



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

Creuzante da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 739/2017

De 02 de maio 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 662.543.104-49, ocupante do cargo de **ASSUSTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N_III**, matrícula nº 5033, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal